



RESOLUÇÃO Nº 027/2020-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 24/06/2020.

João Carlos Zanin,
Secretário

Referenda a Resolução nº 007/2020-CCH que aprovou a alteração do regime de trabalho de T-40 para TIDE do servidor docente Fabrício César de Aguiar..

Considerando o Protocolo nº 114/2020-CCH;
Considerando a Resolução nº 007/2020-CCH;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 23 de junho de 2020.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 007/2020-CCH que aprovou a alteração do regime de trabalho de T-40 para TIDE do servidor **docente Fabrício César de Aguiar**, lotado no Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias (DTL).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 23 de junho de 2020.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/07/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)